

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 52/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASSESSORIA DE IMPRENSA), PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E D3 SOLUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, Parceiro Privado, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: D3 SOLUÇÕES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no Cartão de CNPJ sob o nº 17.933.055/0001-57, com sede na Rua São Simão, 1101, Sala 02, Vila Jardim São Judas Tadeu, no município de Goiânia/GO, CEP: 74685-570, por seu representante legal.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços supracitados, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

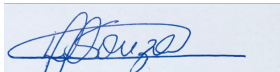
1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual até 01/12/2024.
2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado, inclusive o valor de reequilíbrio com desconto para R\$13.000 (treze) mil reais.
3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 01 de dezembro de 2023.

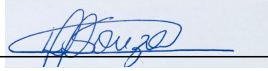


**INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE**



**D3 SOLUÇÕES LTDA
CONTRATADA**

Página de assinaturas








Divina Souza
492.096.981-34
Signatário



Vittor Galdino
729.096.171-49
Signatário

HISTÓRICO

- 14 dez 2023**
14:41:01  **Vittor Arthur Galdino** criou este documento. (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49)
- 14 dez 2023**
14:41:02  **Vittor Arthur Galdino** (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49) visualizou este documento por meio do IP 45.191.207.97 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 14 dez 2023**
14:59:21  **Vittor Arthur Galdino** (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49) assinou este documento por meio do IP 45.191.207.97 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 14 dez 2023**
14:46:19  **Divina Maria De Souza** (E-mail: d3solucoes@hotmail.com, CPF: 492.096.981-34) visualizou este documento por meio do IP 189.75.78.42 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 14 dez 2023**
14:50:29  **Divina Maria De Souza** (E-mail: d3solucoes@hotmail.com, CPF: 492.096.981-34) assinou este documento por meio do IP 189.75.78.42 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

